



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

PREGÃO Nº 028/2018

DATA: 11/09/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMERAS DE MONITORAMENTO E DEMAIS EQUIPAMENTOS, INCLUSA A INSTALAÇÃO, PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

EMPRESA: @LERTA SISTEMAS

Pergunta:

“No Tópico 8.1.4. Outras Comprovações – Sub-item 8.3 pede-se: Em conformidade e atendimento às disposições da Súmula nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a licitante deverá apresentar dentro do envelope de documentos a seguinte **DECLARAÇÃO**: Que apresentará no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da declaração de vencedora do certame e recebimento da respectiva solicitação por parte da Prefeitura de Campos do Jordão, a Autorização da Agência Nacional do Petróleo (ANP) para comercialização dos produtos objeto da presente licitação. No Tópico acima na parte da Habilitação solicita-se a Declaração mencionada, porém o objeto da Licitação trata-se de Câmeras de Segurança e seus respectivos itens que compõe o Edital, ou seja, totalmente diferente da solicitação pedida no referido Tópico, trata-se de “vício” de Edital, não necessitando da referida Declaração, estou certo em meu entendimento?”

Resposta:

O que ocorreu foi um erro de digitação.

Fica mantida a data de abertura do referido Pregão, uma vez que não altera a formulação das propostas.

Lucinéia Gomes da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO